06.002.15.452.0009.2.605. DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS - RECURSOS PROPRIOS

433 - 3.1.90.13.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.500,00

06.000.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS 06.002.15.452.0009.2.605. DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBICOS - RECURSOS PROPRIOS

434 - 3.1.91.13.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000.00

13.000.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

13.002.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE ESPORTES

13.002.27.812.0015.2.805. DIVISÃO DE ESPORTES

605 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA $5.000,\!00$

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

14.000.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

DESENVOLVIMENTO RURAL

14.001.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE AGRICULTURA

14.001.20.608.0016.2.904. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

619 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.500,00

JURÍDICA

16.000.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO

16.001.00.000.0000.0000.0000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 16.001.04.128.0021.2.210. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 658 - 3.3.90.40.00.00 10000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.000,00

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Total Redução: 171.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Luis Renato Vaz Código Identificador:66CE36FC

CONTABILIDADE DECRETO 118/20255

Decreto nº 118/2025 de 04/08/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.106,32 (dezesseis mil cento e seis reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.000.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.002.10.301.0007.1.257. FAF INC CUSTEIO FORT DOS ATRIB DA AT PRIMARIA RES 1466/2023

818 - 3.3.90.14.00.00 30495 DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

05.000.000.0000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.002.10.301.0007.1.257. FAF INC CUSTEIO FORT DOS ATRIB DA AT PRIMARIA RES 1466/2023

819 - 3.3.90.30.00.00 30495 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00 05.000.00.000.000.0000.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.002.10.301.0007.1.257. FAF INC CUSTEIO FORT DOS ATRIB

05.002.10.301.0007.1.257. FAF INC CUSTEIO FORT DOS ATRI DA AT PRIMARIA RES 1466/2023

820 - 3.3.90.33.00.00 30495 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.500,00

05.000.000.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.10.301.0007.1.257. FAF INC CUSTEIO FORT DOS ATRIB DA AT PRIMARIA RES 1466/2023

821 - 3.3.90.39.00.00 30495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.606,32

JURÍDICA

Total Suplementação: 16.106,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Luis Renato Vaz

Código Identificador:44FB43A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°186/2025

<u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 186/2025 - De 06/08/2025.</u>

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	VALOR
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JACAREZINHO	06/08/2025	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA SALA DO EMPREENDEDOR- SEBRAE/PR.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins Código Identificador:FAD781EC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 112/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa MICROPEL INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.552.986/0001-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 16/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 2.116,71 (Dois Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e

Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 11 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**6E7511AA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA, CNPJ 53.945.288/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 16/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 383,55 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta e

Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 11 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**D03B1B49

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.010.439/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 16/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 6.291,00 (Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 11 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:** A3E71EB9

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Eduarda Gabrieli de Oliveira Barros

Inscrição: 20250440627

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 05 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador: D42B981D

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2025

SÚMULA. "ACRESCENTA O ARTIGO 12 À LEI MUNICIPAL N° 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2005, PARA NOMEAR AS ESTRADAS PRIMÁRIAS DA MUNICIPALIDADE E INDICAR SUAS RESPECTIVAS EXTENSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PAULO ROBERTO PEDRO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 12 à Lei Municipal nº 216, de 17 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 12. As Estradas Primárias do Município de Jundiaí do Sul passam a ser oficialmente denominadas e descritas com suas respectivas extensões, conforme segue:

I – Estrada da Bocaina, com extensão de 9 km (nove quilômetros);

 II – Estrada da Santa Elizabete, com extensão de 7 km e 200 m (sete quilômetros e duzentos metros);

III – Estrada dos Albanos, com extensão de 4 km (quatro quilômetros);

IV – Estrada do Matida, com extensão de 19 km e 800 m (dezenove quilômetros e oitocentos metros);

V – Estrada das Continhas, com extensão de 13 km e 300 m (treze quilômetros e trezentos metros);

VI – Estrada do Maroto, com extensão de 16 km e 600 m (dezesseis quilômetros e seiscentos metros).

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 05 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Odair Rosildo Farinha Código Identificador:F1A585FD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de agosto de 2025, com base no documento protocolado sob nº 18224 de 15/07/2025, com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 28914, de 14.07.2025, Lorena Bruel Antonio prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Atendente de Museus— Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 01, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 6.104.642-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

LORENA BRUEL ANTONIO

Servidora

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas **Código Identificador:** 18E665B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 (PD 18519/2024).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 28391, DE 05.02.2025 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815, DE 31.03.2023), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO. CONTRATADA: SRA. PAOLA EDUARDA KASEKER RIBEIRO, CPF Nº 112.240.669-01.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.08.2025 E 06.08.2026, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 38.982,80 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO R\$ 23,77 (VINTE

TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) O VALOR P/HORA TRABALHADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 353;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER;

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 2430 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO - PRÉ-ESCOLA;

VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 04/08/2025.

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas **Código Identificador:**765403DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 (PD 18519/2024).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 28391, DE 05.02.2025 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815, DE 31.03.2023), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO. CONTRATADA: SRA. TAINARA STOKMAL MARTINS, CPF Nº 108.061.179-74.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2024, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.08.2025 E 06.08.2026, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 38.982,80 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO R\$ 23,77 (VINTE TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) O VALOR P/HORA TRABALHADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 353;

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER;

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 2430 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO - PRÉ-ESCOLA;

VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;

SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 04/08/2025.

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas **Código Identificador:**B08B1E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 (PD 18519/2024).

Paraná, 06 de Agosto de 2025 · Diário Oficial dos Municípios do Paraná · ANO XIV | Nº 3335

	Capacidade de Passageiros: 8 Carroceria: AMBULANCIA			
09	Sucata de Geral	R\$ 2.000,00	ROGERIO GOES GONÇALVES	071.371.059-47

A pedido do comitente o lote LOTE 07: Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RONTANAMB, Ano de fabricação/modelo: 2004/2004, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, Placa: ALT-5771, RENAVAM: 827871708, Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE, Capacidade de Passageiros: 6, Carroceria: AMBULANCIA, foi retirado do leilão.

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Leticia Fernanda Cavalli Código Identificador: AF3CB411

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°185/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 185/2025 - De 07/07/2025 a 30/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	ATIVIDADE	VALOR
ANDERSON GOMES DINIZ	MOTORISTA	JACAREZINHO,SANTO ANTONIO DA PLATINA,RIBEIRÃO DO PINHA, CARLOPOLIS , LONDRINA E IBAITI	24/07/2025,25/07/2025,28/07/2025,29/07/2025 30/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 360,00
ANDRE LUIZ GRANEMANN	MOTORISTA	JACAREZINHO,SANTO ANTONIO DA PLATINA,RIBEIRÃO DO PINHAL, OURINHOS,SIQUEIRA CAMPOS E ANDIRA.	25/07/2025,28/07/2025,29/07/2025 E 30/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 320,00
DIEGO BRASIL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA E LONDRINA.	25/07/2025 E 28/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 160,00
EDEVAL BUENO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, IBAITI,RIBEIRÃO DO PINHAL E LONDRINA.	29/07/2025 E 30/07/2025	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E BUSCAR PACIENTE DE ALTA HOSPITALAR.	
ELZIO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	JACAREZINHO,CARLOPOLIS,CORNELIO PROCOPIO,LONDRINA E SANTO ANTONIO DA PLATINA.	24/07/2025,25/07/2025,28/07/2025 E 29/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 240,00
FABIO FOGAÇA	MOTORISTA	LONDRINA,SANTO ANTONIO DA PLATINA,RIBEIRAO DO PINHAL,JACAREZINHO,BANDEIRANTES E CARLOPOLIS.	24/07/2025,25/07/2025,28/07/2025,29/07/2025 30/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E TRANSFERENCIA DE PACIENTE.	R\$ 360,00
IRINEU JESUS MARSOLA	MOTORISTA		24/07/2025,25/07/2025,26/07/2025,28/07/2025,29/07/2025 E 30/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 450,00
JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA, JACAREZINHO, IBAITI, SANTO ANTONIO DA PLATINA, GUAPIRAMA, RIBEIRAO DO PINHAL, ANDIRA, CARLOPOLIS E ARAPONGAS.	24/07/2025,25/07/2025,26/07/2025,27/07/2025,28/07/2025, 29/07/2025 E 30/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E TRANSFERENCIA DE PACIENTE.	R\$ 500,00
JACQUESON CLEITON S. REBEQUI	MOTORISTA	JACAREZINHO, ARAPONGAS E RIBEIRÃO DO PINHAL.	24/07/2025,25/07/2025,28/07/2025,29/07/2025 30/07/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES, BUSCAR MEDICAMENTOS E BUSCAR ALTA HOSPITALAR.	
NEUSA APARECIDA BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CARLOPOLIS,ARAPONGAS,LONDRINA, SANTO ANTONIO DA PLATINA E JACAREZINHO.	20/07/2025,21/07/2025,23/07/2025 E 27/07/2025.	ACOMPANHAR PACIENTE EM TRANSFERENCIA HOSPITALAR.	R\$ 250,00
WILLIANE CRISTINE GRANEMANN VERGILIO	TECNICA DE ENFERMAGEM		07/07/2025,08/07/2025,12/07/2025 E 18/07/2025	ACOMPANHAR PACIENTE EM TRANSFERENCIA HOSPITALAR.	R\$ 260,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 04 de Agosto de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins **Código Identificador:**3D05B770

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°187/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 187/2025 – De 31/07/2025 A 02/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>		<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
UKANEWANN		RIBEIRÃO CLARO	31/07/2025	BUSCAR PEDRA POLIÉDRICA.	R\$ 80,00
GKANLMANN		RIBEIRÃO CLARO	01/08/2025	BUSCAR PEDRA POLIÉDRICA.	R\$ 80,00
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	RIBEIRÃO CLARO	02/08/2025	LEVAR ATLETAS.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 05 de Agosto de 2025.